

REGISTRO

SINDÁGUA-MG

2005

15 Dez

Nº 134

CUT

Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

ELEIÇÕES NO SINDÁGUA

Hoje, foi publicado no jornal "Minas Gerais - Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais" o edital de convocação para as eleições da diretoria do SINDÁGUA-MG, para o triênio 2006/2009.

As eleições acontecem de 15 a 17 de fevereiro de 2006 e o prazo para inscrição das chapas vai de 16 de dezembro de 2005 a 04 de janeiro de 2006.

A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTAÇÃO

Este é o grande momento para os trabalhadores fazerem uma avaliação do trabalho desenvolvido pelo SINDICATO, compondo uma diretoria que assegure a luta da categoria e que a transforme em resultados positivos.

Cada companheiro sindicalizado tem, neste momento, assegurado seu direito de votar e ser votado e de definir uma direção responsável e vitoriosa para o SINDÁGUA-MG. Para garantir a maior participação da categoria na direção do Sindicato, as chapas devem obedecer as cotas de representação de mulheres e aposentados definidas pelo Estatuto da entidade (disponível no site).

Todos os detalhes do processo eleitoral serão esclarecidos, em breve, no jornal do Sindicato.

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

De 16 de dezembro de 2005 a 04 de janeiro de 2006 na Secretaria do Sindágua, nos seguintes horários: de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- * Correspondência ao atual presidente do SINDÁGUA-MG, solicitando a inscrição da chapa e contendo a relação dos nomes dos candidatos e os devidos cargos a serem ocupados;
- * Cópia da carteira de trabalho (verso e anverso das páginas sobre qualificação civil e contrato de trabalho vigente) de todos candidatos;
- * Preenchimento da ficha de qualificação com os dados de cada candidato;

DATAS DE VOTAÇÃO

Em urnas: dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2006

Por correspondência: datas a serem definidas pela Junta Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, na Rua Congonhas nº. 518, Bairro Santo Antônio, com base territorial em todo o Estado de Minas Gerais nos termos de seu Estatuto, pelo presente edital, faz saber aos interessados que nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2006, das 08 às 17 horas, será realizada eleição dos membros da Diretoria deste Sindicato e do Conselho Fiscal, bem como todos os seus suplentes, para mandato referente ao período de 2006 a 2009. Fica estabelecido que a inscrição das chapas será realizada na sede deste Sindicato nos dias úteis compreendidos entre 16 de dezembro de 2005 à 04 de janeiro de 2006, no horário de funcionamento normal da secretaria da Entidade, de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados. O requerimento para registro de chapas, assinado por qualquer um dos candidatos deverá ser endereçado ao Presidente do Sindicato em 01 (uma) via acompanhada dos seguintes documentos de todos os candidatos: Ficha de qualificação; cópia da CTPS com verso e anverso das páginas que contém a qualificação civil e o contrato de trabalho vigente, ou declaração da empresa em que trabalha. A composição das chapas deverão cumprir as exigências do Estatuto Social do Sindicato. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, será constituída a Junta Eleitoral que examinará a documentação e decidirá pela sua legalidade, fazendo publicar a relação final das chapas e dos candidatos inscritos. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação em jornal de circulação estadual e nos órgãos de informação do Sindicato de todas as chapas registradas. Caso haja necessidade de um segundo escrutínio por insuficiência de quorum, ou no caso de empate entre as chapas mais votadas, este será realizado nos dias 07, 08 e 09 de março de 2006. A coleta de votos será realizada através de mesas coletoras de votos instaladas na sede do Sindicato (endereço supra citado); na Sede da Companhia de Saneamento de Minas Gerais — COPASA, à Rua Mar de Espanha, nº 453, bairro Santo Antônio e no Cercadinho, BR 356, km 4, bairro Belvedere, além de outras urnas determinadas a critério da Junta Eleitoral, e votos por correspondência. Todas as mesas coletoras de votos serão constituídas conforme o Estatuto Social da Entidade e deliberações da Junta Eleitoral. Os votos por correspondência deverão ser endereçados à sede do Sindicato, sendo apurados os chegarem até o dia 17 de fevereiro. A sessão de apuração obedecerá às deliberações da Junta Eleitoral bem como o disposto no Estatuto Social da Entidade. Cópia deste edital será afixada na sede do Sindicato, nos principais locais de trabalho dos trabalhadores sindicalizados e divulgada jornal/boletim do Sindicato. O aviso resumido deste edital é publicado em jornal de circulação no Estado de Minas Gerais e/ou no Diário Oficial de Minas Gerais. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2005. José Maria dos Santos - Presidente Sindágua.